

## **EDITAL**

Doutora **Solveig Thorsteinsdóttir**, Professora Associada com Agregação e Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nomeada Presidente do Júri da prova de doutoramento no ramo em Biodiversidade, Genética e Evolução da Mestre **Maria João Caldeira Verdasca**, por Despacho do Senhor Diretor e Presidente do Conselho Científico, no uso de competências delegadas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 2059/2022, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber que:

- 1 O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:
  - Doutora Ana Sofia Vaz, Investigadora de Pós-Doutoramento
    Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO InBIO Laboratório associado) da Universidade do Porto;
  - Doutor Mário Rui Canelas Boieiro, Investigador
    Grupo da Biodiversidade dos Açores da Universidade dos Açores;
  - Doutor José Tadeu Marques Aranha, Professor Associado com Agregação
    Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
  - Doutor César Dias Santos Capinha, Investigador Auxiliar
    Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade de Lisboa;
  - Doutor Rui Miguel Borges Sampaio e Rebelo, Professor Auxiliar
    Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).
- 2 A tese apresentada tem por título "Evaluation of the invasion dynamics of non-native species and associated socio-ecological impacts the case study of Vespa velutina —".
- 3 O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **01 de julho de 2022**, pelas **09h45** com recurso ao sistema de videoconferência, através do link: <a href="https://videoconf-colibri.zoom.us/j/81458927602">https://videoconf-colibri.zoom.us/j/81458927602</a> ao abrigo do n.º 2 do artigo 5 º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.
- 4 A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;
- 5 Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Ciências,

Doutora Solveig Thorsteinsdóttir